

DECRETO Nº 14802/2018

Exonera, a pedido, a servidora Elizane Borges da Silva, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ELIZANE BORGES DA SILVA**, matrícula 18359-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.293.158-0/PR e do CPF/MF nº 063.556.869-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Atendente de Farmácia*, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 13061/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças